



PREFEITURA  
TARTARUGALZINHO

TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO



ESTADO DO AMAPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO  
GABINETE DO SECRETÁRIO



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na qualidade de ordenadora de despesas, com outorga de competência advinda do Decreto nº 043/2023-GAB/PMT, usando das atribuições conferidas pelo art. 7º da Lei Municipal nº 455/2022-PMT, e em atendimento à regra esculpida no art. 26 da Lei nº 8.666/93 e, considerando a Justificativa apresentada pelo Coordenador de Compras; considerando o Parecer Jurídico da ASSEJUR/SEMSA; considerando o parecer de homologação da PROGEM/PMT, **ratifico e aprovo** a presente dispensa de licitação cujo objeto trata-se de **aquisição de kits bebês para contemplar as grávidas cumpridoras do pré-natal**, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, sendo a melhor oferta da fornecedora pessoa física Héliida Silva de Paula, inscrita no CPF nº 860.884.672-15, no valor global de R\$ 17.525,00 (dezessete mil, quinhentos e vinte e cinco reais), compatível com o valor de mercado, não caracterizando fracionamento, pois não há valores contratados anteriormente neste exercício financeiro.

Publique-se impreterivelmente em até 05 dias, nos termos do art. 26 Lei nº 8.666/93, como condição para eficácia dos atos.

Tartarugalzinho/AP, 11 de maio de 2023.

**Lilian Cordeiro de Abreu**  
Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho  
Decreto nº 043/2023-GAB/PMT